



DECRETO Nº 14.079/2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ARGEMIRO TORRES VAILLANT**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 70% da média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, ao servidor **ARGEMIRO TORRES VAILLANT**, matrícula nº 3381, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XII, com fundamento legal no Art. 12, inciso II da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E-Docs) nº 2025-MGW6K.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Alegre – ES, 24 de setembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 25/09/2025 12:03:05 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 25/09/2025 14:55:59 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL
assinado em 25/09/2025 10:36:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2025 14:56:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TCVFH0>